

# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## DECRETO Nº 5.389 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA VIGENTE.

**JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016;**

D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
23 de novembro de 2017.

O Prefeito,



**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05389 / 2017 - 23/11/2017

DATA 23/11/2017

Pagina 1

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## S U P L E M E N T A C A O

28.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2075	02	00105	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	150.000,00
34.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00565	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
TOTAL						160.000,00

## R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

RECURSO DE ARRECADAÇÃO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00

## CLASSIFICACAO

## ESPECIFICACAO DA Acao

## VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA |

## A N U L A C A O D E D O T A C O E S

26.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7001 - 2292	01	00066	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	40.000,00
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00267	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	120.000,00
TOTAL						160.000,00

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05389, de 23/11/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO  
 UNIDADE : 28.02 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2006					MERENDA ESCOLAR	
12.361	2006.2075					FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	150.000,00

ORGÃO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 UNIDADE : 34.02 DEPART. DE MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
26						TRANSPORTE	
26.782						TRANSPORTE RODOVIARIO	
26.782	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
26.782	5003.2175					CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.000,00

TOTAL GERAL | 160.000,00

## ANEXO II

## CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 26.00 SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122	7001.2292					MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-40.000,00

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-120.000,00

TOTAL GERAL | -160.000,00